



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2021
(Da bancada do PSOL)**

Dispõe sobre a definição permanente do local do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados deverá ocupar, de forma permanente, o pavimento superior do Edifício Principal da Câmara dos Deputados, bloco sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados ocupa um prédio formalmente tombado no escopo do processo IPHAN 1550-T-2007, referente às obras de Oscar Niemeyer, e pela Portaria nº314/92 do IPHAN, que regulamenta o tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília, o que inclui o Congresso Nacional tal como se encontrava na data indicada, e faz parte de um conjunto listado como Patrimônio Mundial pela UNESCO.

A própria Câmara dos Deputados aprovou o tombamento do prédio na Resolução nº 32, de 1972, onde definiu que o edifício da Câmara dos Deputados não poderá sofrer alterações que afetem sua concepção





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 09/03/2021 12:25 - Mesa

PRC n.17/2021

arquitetônica ou comprometam a destinação do Plenário, de seus salões, salas e áreas de circulação. No caso de pretender efetuar alterações no edifício, a Mesa deverá submeter ao Plenário projeto de resolução com a proposta.

Nada disto foi respeitado na decisão intempestiva do Presidente Artur Lira de desalojar o Comitê de Imprensa para instalação do gabinete da Presidência. Uma decisão unilateral, sem a necessária consulta ao Plenário da Casa.

A ABI (Associação Brasileira de Imprensa), a FENAJ (Federação Nacional dos Jornalistas), o Sindicato dos Jornalistas de DF, dezenas de jornalistas, arquitetos, parlamentares e líderes declararam inconformidade com a decisão anunciada pelo Presidente Lira.

A Câmara dos Deputados, historicamente, privilegiou o trabalho da imprensa mantendo o livre acesso de jornalistas ao plenário e todos os recintos da Casa. Assim foi concebido o prédio pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Dezenas de jornalistas circulam pela Casa e tem o Comitê de Imprensa como seu local de trabalho.

Dificultar o trabalho da imprensa leva, inequivocamente, à diminuição da transparência dos trabalhos desta Casa e levanta suspeitas sobre os interesses que movem esta decisão. O trabalho da imprensa democrática é fundamental para a democracia por ampliar, para além das paredes da Câmara dos Deputados, as discussões travadas na Casa Legislativa. A decisão de isolar os jornalistas em área remota ao plenário, além de injustificável, também é uma ameaça à saúde destes profissionais em tempos de pandemia.

Foram incontáveis as vezes que tal manobra de desocupação do Comitê de Imprensa foi ensaiada e rechaçada. Foram recorrentes negativas, como do próprio presidente da Casa em 1988, o Deputado Constituinte Ulisses Guimarães.

Um funcionário desta mesma Câmara dos Deputados afirmou, ao Jornal O Globo, que testemunhou a negativa do arquiteto Niemeyer ao então

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* c d 2 1 6 5 1 7 1 2 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 09/03/2021 12:25 - Mesa

PRC n.17/2021

presidente Arlindo Chinaglia (PT/SP) em 2007, para a desocupação do Comitê de Imprensa¹. E o arquiteto e urbanista Paulo Niemeyer, presidente do Instituto Niemeyer, neto de Oscar Niemeyer e seu companheiro de trabalho, assim como outros que o acompanharam ao longo dos anos, afirma que esta alteração afronta o conceito publicamente exposto pelo autor do prédio de que a imprensa estava no lugar mais adequado para o cumprimento de suas funções no Parlamento².

Muitos presidentes desta Casa tiveram dificuldades para se relacionar com a imprensa, com o contraditório e com seu fundamental papel de fiscalizar a atuação parlamentar. Afastar a imprensa do Plenário da Casa do pleno exercício de suas funções, e, mais que isto, suprimir o espaço do Salão Verde como trajeto obrigatório do Presidente da Casa, assim como foi de todos os presidentes da Câmara dos Deputados desde a mudança da capital, não pode ser reduzida a uma redistribuição interna de ambientes de trabalho e muito menos pode ser uma decisão que não passe pelo crivo do plenário da Casa.

Urge, pois, restabelecer o Comitê de Imprensa em seu local tradicional, em respeito ao preceito constitucional da liberdade de imprensa, do tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília parte do Patrimônio Mundial da UNESCO, da transparência desta Casa Legislativa, do princípio da gestão democrática e do inafastável compromisso com a saúde pública.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Brasília, 09 de março de 2021.

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/obra-de-lira-na-camara-descaracteriza-projeto-de-niemeyer-dizem-arquitetos-24877626>

² Idem

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Talíria Petrone
Líder do PSOL

Vivi Reis
PSOL/PA

Áurea Carolina
PSOL/MG

Ivan Valente
PSOL/SP

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Apresentação: 09/03/2021 12:25 - Mesa

PRC n.17/2021

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 1 6 5 1 7 1 2 1 3 0 0 *



Projeto de Resolução (Da Sra. Talíria Petrone)

Dispõe sobre a localização
permanente do Comitê de Imprensa da
Câmara dos Deputados

Assinaram eletronicamente o documento CD216517121300, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) *-(p_6337)
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 3 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 4 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 5 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 6 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 7 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 8 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 9 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 10 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.